



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 4 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BCA77EEB58C521F090F8E111A06CD5A

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Saúde.
DECRETO DE Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre exoneração da
Secretária Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada a Srtª. **ELMA OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 022.723.315-80**, do cargo de Secretária de Saúde deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de março de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO DE Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **BRUNA RIBEIRO ALVES**, CPF: **033.688.635-76** no cargo de *Secretária de Saúde* deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL